



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A) DENISE NICOLL SIMOES
QUARTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 5ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0118894-58.2022.8.19.0001

DESPACHO

Considerando possibilidade de modificação da decisão, ao Embargado, na forma do art. 1023, § 2º, do CPC.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

DES. DENISE NICOLL SIMÕES

